



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7585 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3325/2025, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                 |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL.                               |               |
| 01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.                   |               |
| 01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL. |               |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                   | R\$20.000,00  |
| 3.3.90.34 OUTRAS DESP. PES. DEC. TERC.          | R\$8.000,00   |
| 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.         | R\$100.000,00 |
| TOTAL.                                          | R\$128.000,00 |

**Parágrafo Único** – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                             |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL.                                           |               |
| 01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA                                |               |
| 01 031 0001 2001 <sup>4</sup> – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL |               |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL                | R\$16.000,00  |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | R\$40.000,00  |
| 3.3.90.40 SERVIÇOS TECN. INF. E COMUNICAÇÃO                 | R\$22.000,00  |
| 3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                               | R\$10.000,00  |
| 3.3.91.97 APOORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL                     | R\$40.000,00  |
| TOTAL.                                                      | R\$128.000,00 |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de setembro de 2025.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**